DECRETO Nº 171/2021 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

PAULO BUENO DE CAMARGO, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para um mandato de 02 (dois) anos conforme abaixo segue:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Leonir Alves dos Santos – Membro Titular
Elaine Cristina Castilho – Membro Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Anderson Luiz Carneiro– Membro Titular
Andréia Fernanda Schuartz– Membro Suplente

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ancelmo Bertotti - Membro Titular
Dalton Fagundes – Membro Suplente

IV – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Andrei Moreira de Paula– Membro Titular
Cassiano de Freitas – Membro Suplente

V – REPRESENTANTES DO TRADE TURÍSTICO DA REGIÃO:
Elza Bauermeister Has de Souza – Membro Titular
Vera Bauermeister Freislebem – Membro Suplente65

VI – REPRESENTANTES DAS MICROBACIAS DE MATOS COSTA
Danuza Rodrigues – Membro Titular
Daniele Regina Soares Nogueira – Membro Suplente

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR
Vilmair Aparecida Wunderlich Carneiro – Membro Titular
Fatima Carneiro de Paula – Membro Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE THOMAZ PIETERS
Cleusete Dambrowski Marschalk – Membro Titular
Jairo Celso Weigartner– Membro Suplente

IX – REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
Eliane Aparecida Castilho - Membro Titular
José Leomir Morais Junior- Membro Suplente

X – REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO LOCAL
Marinaldo Gilberto Silva – Membro Titular
Maria Cristina Dias Moraes – Membro Suplente

XI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
Zauri D'Avila da Fonseca – Membro Titular
Névio Miguel Perozzo – Membro Suplente

XII – RESTAURANTES E MEIOS DE HOSPEDAGEM DE MATOS COSTA
Dizonei Jaskiu - Membro Titular
Vilson Fernandes – Membro Suplente

XIII – REPRESENTANTES DA ÁREA TÉCNICA AGROPECUÁRIA
Guilherme Brisck – Membro Titular
Sebastião Edilson Marschalk – Membro Suplente

XIV – REPRESENTANTES DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA:
Janete Ferreira Orlamunder – Membro Titular
Nilse Gielinski – Membro Suplente

Art. 2°. – Ficam revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 133/2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 27 de outubro de 2021.

Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Gabriele Aparecida Bendlin Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II